

PORTARIA Nº 1195, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de sua nomeação, resolve:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo, totalizando a partir desta data o 4º quinquênio, a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DA SERVIDORA	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Maria de Fátima Riviera da Silva	Servente Escolar	03.01.2001	Data de publicação

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal